



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica (após vistoria).

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20190607000224 - EA
REQUERENTE	CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	500111553
ESTABELECIMENTO	CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS S.A.
CÓDIGO APA	APA00038928
LOCALIZAÇÃO	TRAVESSA DA SEADA, Nº. 471 APARTADO 73
CAE	38321 - Valorização de resíduos metálicos 38322 - Valorização de resíduos não metálicos 46720 - Comércio por grosso de minérios e de metais 38311 - Desmantelamento de veículos automóveis, em fim de vida

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



PRÉVIAS LICENCIAMENTO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Sumário

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime geral	PL20171003001972	art.º 29º, do Decreto-lei nº 73/2011, de 17 de junho – comunicação aprovação projecto	07-06-2019	-	06-07-2019	Sim	Deferido	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
OGR-RGGR-Regime geral	PL20200510000679	Decisão de aprovação da proposta de alteração da instalação, nos termos do RGGR	27-05-2022	-	26-05-2025	Sim	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
OGR-RGGR-Regime geral	VP20240502000120	n.º 6, do art.º 73º, do Anexo I, do Decreto-lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação	16-07-2024	-	-	Não	Indeferido	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
OGR-RGGR-Regime geral	VP20250312000080	TUA Alteração Substantial (n.º 3, do art.º 79º, do Anexo I, do Decreto-lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação)	30-06-2025	-	28-06-2032	Sim	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
OTR-RGGR-Regime geral	PL20250930009618	Atualização do TUA20190607000224	03-10-2025	-	28-06-2032	Sim	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
PCIP	PL20171003001972	Categ. Anexo I do DL 127 /2013, de 30 de agosto: 5.3 b) ii) - capacidade instalada 120 t /dia; 5.3 b) iv) - capacidade instalada 3110 t /dia; 5.5 capacidade instalada de 156t.	05-07-2019	-	03-07-2024	Não	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
PCIP	PL20200510000679	Categ. Anexo I do DL 127 /2013, de 30 de agosto: 5.3 b) ii) - capacidade instalada 120 t /dia; 5.3 b) iv) - capacidade instalada 3267,36 t /dia.	25-05-2022	-	03-07-2024	Não	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
RH- Rejeições (1)	PL20240306002227	Decreto-Lei n.º 226-A /2007, de 31 de Maio, na sua redação atual	-	-	-	Sim	Deferido condicionado	Administração da Região Hidrográfica do Norte



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Sumário - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
L009142.2019.RH3.V1	27-06-2024	04-06-2024	03-06-2029

Outras decisões

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
Sem dados.								

Outras decisões - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
Sem dados.			



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOC1.5 - Confrontações

Norte	Constantino Fernandes Oliveira & Filhos, SA.
Sul	Adão José Gomes de Oliveira Reis
Este	Travessa da Seada
Oeste	Caminho

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	32 620,00
Área coberta (m2)	11 218,00
Área total (m2)	47 977,00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.7 - Localização

Localização

Zona industrial a poente e a nascente área agrícola municipal (enfoque do 1º pedido de regularização em 2015 e do 2º pedido de regularização em 2017)



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

PLIC1 - Medidas /Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000563	Estas condições prévias ao licenciamento constituem a comunicação da aprovação da proposta de alteração ao licenciamento de operação de tratamento de resíduos em vigor, na sequência da 2ª proposta submetida ao abrigo do Decreto-lei nº 165/2014, de 5 de novembro (RERAE) e resulta do cumprimento do art.º 15º, do citado diploma. Deverá ser solicitada na plataforma SILIAmb, a realização de uma vistoria, conforme o previsto no art.º 73º do Anexo II, do Decreto-lei nº 102-D /2020 de 10 de dezembro, na sua atual redação.	3 anos	pedido de vistoria
T000560	A alteração apresentada no âmbito do 2º processo do RERAE inclui um aumento de área da instalação a qual, após realização de vistoria e aprovação da mesma, consistirá nas seguintes áreas: área total - 47977,00 m2; área coberta - 11218,00 m2; área impermeabilizada a descoberto - 32620,20 m2.	3 anos	
T000561	A pronúncia exarada pela Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT), da CCDR-Norte, refere que, tendo em conta o disposto em sede de conferência decisória, realizada em sede de RERAE, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia publicou o Aviso n.º 980/2018 - Alteração ao Plano Diretor Municipal — Adequação ao Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas, aditando ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, o Artigo 18.º-A - Integração das atividades económicas com parecer favorável ao abrigo do regime excecional de regularização de atividades económicas e publicou o Aviso nº 4183/2020 - Alteração ao Plano Diretor Municipal — Adequação ao Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas — 2.ª fase, encontrando-se reunidas as condições que possibilitam a emissão de parecer favorável. Contudo alerta para a necessidade de efetuar o devido licenciamento das instalações junto da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.	3 anos	Licença de utilização tendo em conta o disposto no art.º 84º, do Decreto-lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro
T000562	A APA/ARHN, consultada no âmbito da afetação dos recursos hídricos, emite parecer favorável condicionado a que, no terreno que está ser alvo de processo de regularização do licenciamento de gestão de resíduos, seja demolido/retirado tudo o que constitua obstáculo ao livre exercício de servidão marginal, na faixa marginal de 5 metros de largura, contígua ao leito, nomeadamente parte da ETAR e vedação, e seja apenas mantido aquedutado o troço de 14 metros de extensão do leito do curso de água, que foi objecto de autorização, e à reposição/manutenção a céu aberto em terreno natural do restante leito existente na propriedade em causa. Mais refere que, uma vez que foi acrescentada uma zona que serve de Parque para Sucata Ferrosa e considerando que essa zona pode interferir com a faixa marginal da linha de água, é necessário que a área de	3 anos	em sede de vistoria



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	implantação desse Parque fique afastada, pelo menos, 5 metros do leito da linha de água que atravessa o terreno em causa.		



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000520	O presente Título Único Ambiental (TUA) resulta de uma alteração não substancial ao licenciamento ambiental, substituindo na íntegra a decisão PCIP com data de 05-07-2019 com origem no PL20171003001972, sendo emitido para a instalação no seu todo.	-	-
T000521	Na instalação, para além da atividade PCIP identificada no enquadramento, são também desenvolvidas atividades que devem ser consideradas para efeitos do reporte da informação solicitada ao longo do presente TUA.	Período de Exploração	-
T000522	Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em tratamento de resíduos e em limpeza/manutenção. Apresentar evidências do registo de acordo com o solicitado.	Período de Exploração	RAA
T000523	Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas /equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc).	Período de Exploração	RAA
T000524	Manter o registo das operações de manutenção e limpeza dos equipamentos de processo, dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões para os diferentes meios, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.).	Período de Exploração	-
T000525	Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente.	Período de Exploração	RAA
T000526	Todos os registos, amostragens, análises, medições, [caderno de campo] ou outra documentação relevante para o acompanhamento deste TUA, devem ser verificados e mantidos organizados em sistema de arquivo devidamente atualizado. Toda a documentação deve ser conservada na instalação por um período não inferior a 5 anos (a contar do final do ano de referência) e deve ser disponibilizada sempre que necessário.	Período de Exploração	Quando solicitado
T000527	Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA. Caso o incumprimento corresponda a excedência de valor limite de emissão deverá o operador evidenciar a eficácia das correções e ou ações corretivas através da realização de nova(s) medição(ões) após a sua implementação, garantindo que foi reposto o normal funcionamento da instalação.	Período de Exploração	RAA
As alterações da instalação que modifiquem o projeto			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000528	aprovado, que possam ter consequências no ambiente ou que impliquem alteração nas condições estabelecidas neste TUA estão sujeitas a prévia notificação à Entidade Coordenadora, através das plataformas/canais de comunicação definidos para o efeito, só podendo ser iniciadas após a respetiva autorização. Apresentar cópia das evidências da(s) notificação(ões), no RAA.	Período de Exploração	RAA
T000529	A emissão deste Título Único Ambiental não isenta a instalação da obtenção de todas as outras autorizações, licenças ou atos de controlo prévio, designadamente urbanísticos, necessários e legalmente exigíveis para o desenvolvimento da atividade.	Período de Exploração	-
T000649	A instalação deverá contemplar medidas de prevenção dos riscos de incêndio e de explosão, em conformidade com normas em vigor para proteção de incêndio e de explosão, bem como medidas de segurança, autoproteção de um plano de emergência interno relativo à prevenção de riscos, sistemas de alarme, de evacuação e de emergência.	Período de vida da instalação	
T000650	O titular desta licença é ainda responsável pelo cumprimento de toda a legislação aplicável à presente atividade de gestão de resíduos, nomeadamente, em matéria de ambiente e de higiene, saúde e segurança no trabalho, sem prejuízo do cumprimento de todas as condições que venham a ser impostas, em qualquer momento, pela CCDRN ou por outras entidades no âmbito das suas competências.	Período de vida da instalação	
T000651	Manter em arquivo nas instalações um processo devidamente organizado e atualizado, devendo nele incluir todos os elementos de licenciamento e ambientalmente relevantes, para disponibilização sempre que solicitado pelas Entidades com competência de fiscalização.	Período de vida da instalação	
T000652	O transporte de resíduos em território nacional deverá ser sempre efetuado de acordo com as disposições da Portaria n.º 145/2017 de 26 de abril, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	
T000653	O movimento transfronteiriço de resíduos, quando efetuado, deve dar cumprimento ao estipulado no Decreto-lei n.º 45/2008, de 11 de março e Regulamento (CEE) n.º 1013/2006, de 14 de junho.	Período de vida da instalação	
T000655	O Operador é obrigado a facultar a entrada e a permanência às autoridades administrativas no exercício das funções inspetivas ou de fiscalização e a apresentar-lhes documentação, livros, registos e quaisquer outros elementos que lhes forem exigidos, bem como, prestar-lhes as informações que forem solicitadas.	Período de vida da instalação	

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000531	Apresentar análise às MTD do novo BREF WT de acordo com a Decisão de Execução (UE) 2018/1147 DA COMISSÃO de 10 de agosto de 2018, que aprova as conclusões MTD.	1 mês após a emissão do presente TUA	Envio da avaliação ao novo BREF WT através do email ippc@apambiente.pt
T000533	Apresentar ponto de situação da implementação das MTD previstas no BREF sectorial BREF WT e/ou das medidas/técnicas equivalentes; registar as evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas [vide Anexo I - MTD BREF WT].	Período de Exploração	RAA
T000532	Apresentar ponto de situação da implementação das MTD previstas nos BREF transversais aplicáveis [nomeadamente BREF ICS/ BREF ENE/ BREF EFS] e /ou das medidas/técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas.	Período de Exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000534	Tomar em consideração os princípios gerais e os outros aspetos relevantes na exploração do estabelecimento, na monitorização de emissões para o ar e para a água previstos no REF ROM.	Período de Exploração	-
T000535	Elaborar o Relatório de Base, de acordo com as Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014 e Nota Técnica n.º 5/2014 disponível na página da APA.	-	Caso venha a ser decidido pela APA
T000536	Apresentar, em ficheiro Excel editável, os cálculos de suporte dos valores reportados no PRTR do ano correspondente, nomeadamente a carga poluente - com demonstração dos pressupostos considerados e dados de base, e eventual fundamentação sempre que necessário (devido as células relativas aos cálculos conter as respetivas fórmulas de cálculo conducentes aos resultados obtidos).	Período de Exploração	RAA

EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Código	Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000537	Todas	Registar o consumo mensal/anual de matérias-primas e ou subsidiárias, evidenciando a etapa do processo onde cada uma é utilizada.	Período de Exploração	RAA

EXP3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais

Código	Produtos intermédios e ou finais	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000538	Resíduo tratado	Registar as quantidades (em toneladas) de produção mensal e anual efetivados e capacidades de produção efetivadas	Período de Exploração	RAA
T000539	Combustível Derivado de Resíduos (CDR)	Registar a quantidade produzida (mensal e anual), em toneladas, e a quantidade escoada (mensal e anual), em toneladas, e respetivos destinos.	Período de Exploração	RAA

EXP4 - Ar

EXP4.1 - Ar - Emissões pontuais

EXP4.1.1 - Caracterização das fontes de emissão pontual



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000512	FF1			20.78		Fragmentadora	0,00	Não aplicável	Captação em 2 ciclones e lavador de gases	99,00	
T000518	FF2			13		Separação de metais - Redwave	0,00	Não aplicável	Captação em ciclone e filtro de mangas	99,00	

EXP4.1.2 - Monitorização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumpriment o
T000031	FF1 e FF2	Partículas totais em suspensão (PTS)	5	mg/Nm3	semestral		sem teor de O2 de referência	EN 13284-1	Frequência monitorização MTD 8 BREF WT; VLE MTD 25 BREF WT
T000032	FF1 e FF2	Retardadores de chama bromados	5	mg/Nm3	Anual		sem teor de O2 de referência	Normas CEN, ou em caso de inexistência de normas CEN, aplicam-se as normas da ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Frequência monitorização MTD 8 BREF WT; VLE Quadro 13 da Portaria n.º 190-B/2018
T000033	FF1 e FF2	Metais I (Cádmio, Mercúrio, Tálío)	0,2	mg/Nm3	Semestral		sem teor de O2 de referência	EN 14385	Frequência monitorização MTD 8 BREF WT; VLE Quadro 13 da Portaria n.º 190-B/2018
T000034	FF1 e FF2	Metais II (Arsénio, Níquel, Selénio, Telúrio)	1	mg/Nm3	Semestral		sem teor de O2 de referência	EN 14385	Frequência monitorização MTD 8 BREF WT; VLE Quadro 13 da Portaria n.º 190-B/2018
T000540	FF1 e FF2	Metais III (Platina, Vanádio, Chumbo, Crómio, Cobre, Antimónio, Estanho, Manganês, Paládio, Zinco)	5	mg/Nm3	Semestral		sem teor de O2 de referência	EN 14385	Frequência monitorização MTD 8 BREF WT; VLE Quadro 13 da Portaria n.º 190-B/2018
							sem teor de O2 de		Frequência monitorização



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumpriment o
T000036	FF1 e FF2	Dioxinas e Furanos	-	mg/Nm3	Anual		referência	EN 1948-1, -2 e -4	MTD 8 BREF WT
T000541	FF1 e FF2	Compostos Orgânicos Voláteis Não Metânicos (COVNM)	30	mg/Nm3	Semestral		sem teor de O2 de referência	EN 12619	Frequência monitorização MTD 8 BREF WT; VLE MTD 31 BREF WT

EXP4.1.4 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000542	Registar o número de horas de funcionamento, associado a cada fonte de emissão de poluentes para a atmosfera.	Período de Exploração	RAA
T000543	Efetuar a avaliação detalhada das eficiências de redução dos sistemas de tratamento de efluentes gasosos (STEG) instalados.	Período de Exploração	RAA (avaliação anual)
T000544	Identificar para cada parâmetro a monitorizar: os valores de concentração medidos e os valores de concentração corrigidos para o teor de oxigénio de referência (procedendo a uma comparação com os VLE), os caudais mássicos e a respetiva carga poluente (expressa em ton/ano ou kg/ano), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados. Para cada parâmetro a monitorizar abrangidos por BREF setorial: devem ser apresentados os resultados de monitorização obtidos nos últimos 2 anos ("ano de referência" + "ano de referência - 1" + "ano de referência - 2"). Realizar uma análise crítica da evolução dos resultados obtidos neste período.	Período de Exploração	RAA
T000545	Nas fontes com parâmetros estabelecidos com base na condição de cumprimento do [BREF WT] a frequência de monitorização não pode ser alterada, salvo o expressamente definido no TUA.	Período de Exploração	-

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000546	Apresentar síntese do controle e monitorização de emissões difusas e/ou fugitivas.	Período de Exploração	RAA
T000547	Canalizar as emissões difusas de poluentes atmosféricos, desde que seja possível confinar essas mesmas emissões, para um ponto de emissão, devendo aplicar-se as condições de descarga de poluentes para a atmosfera através de uma chaminé de altura adequada para permitir uma boa dispersão dos poluentes e salvaguardar o ambiente e a saúde humana.	Período de Exploração	RAA
	Nas situações onde não seja técnica ou economicamente viável, o confinamento das emissões		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000548	difusas por uma chaminé, deverá o operador apresentar detalhada fundamentação técnica, em articulação com as disposições do BREF WT.	Período de Exploração	RAA

EXP6 - Energia

EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000551	Registar o consumo mensal/anual das diferentes formas de energia utilizada, evidenciando os equipamentos /etapas de processo onde é utilizada (incluindo geradores de emergência).	Período de Exploração	RAA
T000552	Registar o consumo mensal/anual específico de energia (quantidade de energia consumida/quantidade de resíduos tratados. Deverá ser explicitada a forma de cálculo dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA

EXP8 - RH

EXP8.1 - Captação

EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000065	Origem - rede pública: registar do consumo mensal /anual de água discriminando por utilizações	Período de Exploração	RAA
T000066	Origem - rede pública: registar o consumo específico de água [m3 de água consumida por quantidade de resíduo tratado], explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000067	Origem - captação: registar o consumo mensal/anual de água discriminando por utilizações.	Período de Exploração	RAA
T000068	Origem - captação: registar o consumo específico de água [m3 de água consumida por quantidade de resíduo tratado], explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000069	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea (vide Anexo 4 - TURH AC1; Anexo 5 - TURH AC2; Anexo 6 - TURH AC3)	Período de Exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000070	Registar o caudal e a carga poluente à saída ETAR.	Período de Exploração	RAA
T000071	Registar as emissões específicas de águas residuais industriais descarregadas (eg. m3 de efluente produzido /quantidade de resíduo tratado).	Período de Exploração	RAA
T000072	Indicar o nº de horas mensais, correspondente à descarga de águas residuais na linha de água.	Período de Exploração	RAA
T000074	Para cada parâmetro monitorizado, indicar o valor de concentração medida (expressos em valores médios mensais) e as respetivas emissões específicas, expressas massa de poluente por tonelada de resíduo tratado.	Período de Exploração	RAA
T000075	Garantir a impermeabilização e o encaminhamento das águas residuais e pluviais potencialmente contaminadas, para o sistema de tratamento, em todas as áreas de armazenamento e tratamento de resíduos na instalação	Período de Exploração	RAA

EXP8.3.3 - Localização

Código	Código Utilização	Longitude	Latitude	Margem/Plano de Água	Massa de Água	Classificação da Massa de Água
T000566	L009142.2019.RH3.V1	-8,560295	41,04826	Margem direita	PT03DOU0384 :: Rio Febros	Medíocre

EXP8.3.4 - Caracterização Geral - ETAR Industrial

Código	Código Utilização	Longitude	Latitude	Designação	Ano de arranque	Nível de tratamento implementado	Esquema de tratamento	Caudal máximo de descarga	Caudal de ponta
T000567	L009142.2019.RH3.V1	-8,560295	41,048292	Separador de hidrocarbonetos - Lugar dos Carvalhos	2008	Apropriado	Outro	256,6 m3/dia	

EXP8.3.7 - Caracterização - Rejeição de águas residuais

Código	Código Utilização	Designação do ponto de rejeição	Meio recetor	Denominação do meio recetor	Sistema de descarga	Volume anual descarregado (m3)
		Separador de hidrocarbonetos - Lugar				



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Designação do ponto de rejeição	Meio recetor	Denominação do meio recetor	Sistema de descarga	Volume anual descarregado (m3)
T000568	L009142.2019.RH3.V1	dos Carvalhos	Ribeiro	Afluente do Rio Febros	Coletor sem obra de proteção	95 445,6

EXP8.3.8 - Características do Afluente Bruto

Código	Código Utilização	Volume médio mensal (m3)	CBO5 (mg/L O2)	CQO (mg/L O2)	N (mg/L N)	P (mg/L P)
T000570	L009142.2019.RH3.V1	7 953,8	100	800	15	10

EXP8.3.11 - Caracterização - Rejeição de águas residuais - Origem das águas residuais

Código	Código Utilização	Tipo	Origens	Instalação de Tratamento
T000569	L009142.2019.RH3.V1	Industriais	Pluviais contaminadas	Separador de hidrocarbonetos - Lugar dos Carvalhos

EXP8.3.13 - Condições de Rejeição

Código	Código Utilização	Parâmetro	VLE (% mín. redução)	VLE	Carga máx. admissível (kg /dia)	Legislação aplicável	Avaliação da conformidade	Observações
T000581	L009142.2019.RH3.V1	Arsénio total (mg /L As)		0,1		(c)	(5)	
T000599	L009142.2019.RH3.V1	Carência Química de Oxigénio (mg/L O2)		150		(a)	(1)	
T000583	L009142.2019.RH3.V1	Cádmio total (mg /L Cd)		0,1		(c)	(5)	
T000585	L009142.2019.RH3.V1	Crómio total (mg /L Cr)		0,3		(c)	(5)	
T000587	L009142.2019.RH3.V1	Cobre total (mg /L Cu)		0,5		(c)	(5)	
T000589	L009142.2019.RH3.V1	Chumbo total (mg/L Pb)		0,3		(c)	(5)	
T000597	L009142.2019.RH3.V1	Índice de Hidrocarbonetos Oleosos (mg/L)		10		(c)	(5)	
T000593	L009142.2019.RH3.V1	Mercúrio total (mg/L Hg)		0,01		(c)	(5)	
	L009142.2019.RH3.	Níquel total (mg						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Parâmetro	VLE (% mín. redução)	VLE	Carga máx. admissível (kg /dia)	Legislação aplicável	Avaliação da conformidade	Observações
T000591	V1	/L Ni)		1		(c)	(5)	
T000601	L009142.2019.RH3.V1	pH (Escala de Sörensen)		6-9		(a)	(1)	
T000603	L009142.2019.RH3.V1	Sólidos Suspensos Totais (mg/L)		60		(a)	(1)	
T000595	L009142.2019.RH3.V1	Zinco (mg/L Zn)		2		(c)	(5)	

EXP8.3.14 - Legislação aplicável

Código	Código Utilização	Legislação aplicável
T000571	L009142.2019.RH3.V1	(a) Abordagem combinada de acordo com o estabelecido no artigo 53.º da Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual, conjugada com o Anexo XVIII do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto.
T000572	L009142.2019.RH3.V1	(b) Abordagem combinada de acordo com o estabelecido no artigo 53.º da Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual, conjugada com o Decreto-Lei nº 152/97, de 19 de junho com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei nº 172/2001, de 26 de maio; Decreto-Lei nº 149/2004, de 22 de junho; Decreto-Lei nº 198/2008, de 8 de outubro; Decreto-Lei nº 133/2015, de 13 de julho e Decreto-Lei nº 77/2021, de 27 de agosto.
T000573	L009142.2019.RH3.V1	(c) Abordagem combinada de acordo com o estabelecido no artigo 53.º da Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro conjugada com o Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto, ambos na sua redação atual.

EXP8.3.15 - Avaliação de conformidade

Código	Código Utilização	Avaliação da conformidade
T000574	L009142.2019.RH3.V1	(1) Considera-se que as águas residuais tratadas estão conformes com os parâmetros estabelecidos se, para cada um dos parâmetros aplicáveis, individualmente considerados, as amostras revelarem que as águas obedecem à norma de qualidade descrita nesta licença, nos seguintes termos: a) Nenhuma amostra excede o valor paramétrico em mais de 100%; e b) O número máximo anual de amostras não conformes será obtido através de relação estatística similar à aplicável às águas residuais urbanas, descrita no quadro n.º 3 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, na sua redação atual.
T000575	L009142.2019.RH3.V1	(2) Para os parâmetros microbiológicos, o valor máximo observado, em amostras não conformes, durante o ano em análise não ultrapassa uma ordem de grandeza do valor limite que lhe corresponde nos casos em que o VLE seja igual ou superior a 1000 ufc/100mL ou NMP/100mL. Nas situações em que o VLE é inferior a 1000 ufc/100mL ou NMP/100mL, o valor máximo observado não ultrapassa o dobro do VLE que lhe corresponde. O número máximo anual de amostras não conformes será obtido através de relação estatística similar à aplicável às águas residuais urbanas, descrita no quadro n.º 3, do Anexo I, do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, na sua redação atual.
T000576	L009142.2019.RH3.V1	(3) A verificação da conformidade dos parâmetros CBO5, CQO e SST com Valor Limite de Emissão (VLE) estabelecido de acordo com Decreto-Lei n.º 152 /97, de 19 de junho, na sua redação atual, é realizada de acordo com o definido na alínea D) do Anexo I do mesmo diploma.
T000577	L009142.2019.RH3.V1	(4) A verificação da conformidade dos parâmetros N e P com Valor Limite de Emissão (VLE) estabelecido de acordo com Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, na sua redação atual, é realizada de acordo com o definido na alínea D) do Anexo I do mesmo diploma.
T000578	L009142.2019.RH3.V1	(5) Considera-se que as águas residuais tratadas estão conformes com os parâmetros estabelecidos se, para cada um dos parâmetros aplicáveis, individualmente considerados, as amostras revelarem que as águas obedecem cumulativamente à norma de qualidade descrita nesta licença, nos seguintes termos: a) Nenhuma amostra excede o valor paramétrico em mais de 100%; b) O número máximo anual de amostras não conformes será obtido através de relação estatística similar à aplicável às águas residuais urbanas, descrita no quadro n.º 3 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, na sua redação atual; c) Cumpre as condições específicas no BREF (<i>Best Available Techniques REFerence documents</i>) aplicável.

EXP8.3.16 - Programa de autocontrolo



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de amostragem	Tipo de amostragem	Observações
T000582	L009142.2019.RH3.V1	Saída	Arsénio total (mg/L As)	Mensal	Composta (i)	
T000584	L009142.2019.RH3.V1	Saída	Cádmio total (mg/L Cd)	Mensal	Composta (i)	
T000586	L009142.2019.RH3.V1	Saída	Crómio total (mg/L Cr)	Mensal	Composta (i)	
T000588	L009142.2019.RH3.V1	Saída	Cobre total (mg/L Cu)	Mensal	Composta (i)	
T000590	L009142.2019.RH3.V1	Saída	Chumbo total (mg/L Pb)	Mensal	Composta (i)	
T000592	L009142.2019.RH3.V1	Saída	Níquel total (mg/L Ni)	Mensal	Composta (i)	
T000594	L009142.2019.RH3.V1	Saída	Mercúrio total (mg/L Hg)	Mensal	Composta (i)	
T000596	L009142.2019.RH3.V1	Saída	Zinco (mg/L Zn)	Mensal	Composta (i)	
T000598	L009142.2019.RH3.V1	Saída	Índice de Hidrocarbonetos Oleosos (mg/L)	Mensal	Composta (i)	
T000600	L009142.2019.RH3.V1	Saída	Carência Química de Oxigénio (mg/L O2)	Mensal	Composta (i)	
T000602	L009142.2019.RH3.V1	Saída	pH (Escala de Sörensen)	Mensal	Composta (i)	
T000604	L009142.2019.RH3.V1	Saída	Sólidos Suspensos Totais (mg/L)	Mensal	Composta (i)	
T000605	L009142.2019.RH3.V1	Saída	Azoto total (mg/L N)	Trimestral	Composta (i)	
T000606	L009142.2019.RH3.V1	Saída	Carência Bioquímica de Oxigénio (mg/L O2)	Trimestral	Composta (i)	
T000607	L009142.2019.RH3.V1	Saída	Fósforo total (mg/L P)	Trimestral	Composta (i)	

i Amostragem composta recolhida durante um período de 24 horas: (i) com intervalos máximos de 1 hora; (ii) com intervalos máximos de 4 horas; (iii) cobrindo no mínimo três períodos diários distintos entre as 7 e as 21 horas; (iv) representativa de um dia normal de laboração.

EXP8.3.19 - Condições Gerais

Código	Código Utilização	Condição
T000608	L009142.2019.RH3.V1	Em caso de incumprimento da presente licença, o titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000609	L009142.2019.RH3.V1	A matéria tributável da componente E é determinada com base no descrito em EXP8.3.16– Programa de autocontrolo.

As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão desta licença, ou as que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Condição
T000610	L009142.2019.RH3.V1	pelo seu titular.
T000611	L009142.2019.RH3.V1	A licença só poderá ser transmitida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A /2007, de 31 de maio.
T000612	L009142.2019.RH3.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às Entidades Competentes, esta licença, bem como o acesso à área, construções e equipamentos a ela associados e aos registos detalhados do controlo da operação do sistema de tratamento.
T000613	L009142.2019.RH3.V1	O titular fica obrigado a informar a Entidade Licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente ou anomalia ocorrido nas instalações que afete o cumprimento das condições indicadas nesta licença bem como das medidas já implementadas e/ou previstas para correção da situação.
T000614	L009142.2019.RH3.V1	A licença só poderá ser transacionada e temporariamente cedida mediante autorização da Entidade Licenciadora de acordo com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000615	L009142.2019.RH3.V1	A licença caduca nas condições previstas no presente título e no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000616	L009142.2019.RH3.V1	O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = E + O$, em que E – descarga de efluentes e O – ocupação do domínio público hídrico do Estado, se aplicável.
T000617	L009142.2019.RH3.V1	A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000618	L009142.2019.RH3.V1	O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente licença, em todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, bem como outras normas ou regulamentos que venham a ser posteriormente aprovados e a entrar em vigor, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente licença sejam aplicáveis.
T000619	L009142.2019.RH3.V1	Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado dos valores do autocontrolo, descrito em EXP8.3.16, não seja entregue com a periodicidade definida na Licença, a componente E será calculada tendo por base as características do efluente bruto estabelecidas no projeto de execução da ETAR ou incluídas na presente licença.
T000620	L009142.2019.RH3.V1	As vistorias que sejam realizadas pela Entidade Licenciadora na sequência dos episódios abrangidos no ponto que antecede são suportadas pelo utilizador.
T000621	L009142.2019.RH3.V1	O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e deve ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
T000622	L009142.2019.RH3.V1	A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97 /2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
T000623	L009142.2019.RH3.V1	A rejeição de águas residuais será exclusivamente realizada no local e nas condições indicadas nesta licença, não estando autorizadas quaisquer outras descargas de efluentes, e não podendo o objeto da presente licença ser alterado sem prévia autorização da Entidade Licenciadora.
T000624	L009142.2019.RH3.V1	O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras autorizações, licenças e registos legalmente exigíveis.
T000625	L009142.2019.RH3.V1	A Entidade Licenciadora reserva-se o direito de restringir excecionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos agora atribuído, nomeadamente na decorrência de secas, cheias e acidentes, nos termos da presente licença e no regime legal aplicável.

EXP8.3.20 - Condições Específicas

Código	Código Utilização	Condição
T000626	L009142.2019.RH3.V1	O titular obriga-se a implementar as medidas de prevenção de acidentes e de emergência descritas no projeto.
T000627	L009142.2019.RH3.V1	O titular obriga-se a observar todos os preceitos legais no que concerne a segurança, gestão de resíduos e conservação da natureza e também a legislação e os regulamentos específicos das atividades complementares que simultaneamente venham a ser desenvolvidas no local.
T000628	L009142.2019.RH3.V1	O titular obriga-se a manter o sistema de tratamento adotado em bom estado de funcionamento e conservação.
T000629	L009142.2019.RH3.V1	O titular obriga-se a manter um registo atualizado dos valores do autocontrolo, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das Entidades



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Condição
		Competentes.
T000630	L009142.2019.RH3.V1	O titular obriga-se a implementar o programa de autocontrolo estabelecido em EXP8.3.16 e a enviar à Entidade Licenciadora os dados obtidos com o formato e periodicidade definidos.
T000631	L009142.2019.RH3.V1	O titular da licença deve respeitar as condições de rejeição indicadas em EXP8.3.13, não podendo efetuar qualquer operação deliberada de diluição das águas residuais. A avaliação de conformidade é determinada com base no referido em EXP8.3.15.
T000632	L009142.2019.RH3.V1	Fazem parte integrante do presente título todos os anexos autenticados que o acompanham.
T000633	L009142.2019.RH3.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção poderão ser recolhidas amostras compostas num dado período temporal, inferior a 24 horas, em função do caudal. Caso o sistema não disponha de medidor de caudal com registo automático, será utilizado o caudal máximo previsto no título para efeitos de avaliação da respetiva conformidade das amostras.
T000634	L009142.2019.RH3.V1	As condições de descarga poderão vir a ser alteradas em função dos resultados do autocontrolo e da evolução da qualidade do meio recetor ou de outras restrições de utilização local que o justifiquem.
T000635	L009142.2019.RH3.V1	Qualquer alteração no funcionamento do sistema de produção e/ou de tratamento, mesmo que não prejudique as condições impostas nesta licença, deve ser comunicada à Entidade Licenciadora no prazo máximo de cinco dias.
T000636	L009142.2019.RH3.V1	A descarga das águas residuais na água não deve provocar alteração da sua qualidade, nem colocar em risco os seus usos, sendo efetuada de modo a não prejudicar o escoamento natural da corrente e a não contribuir para o aumento dos riscos de erosão no local, ficando o titular responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção das situações que possam ocorrer.
T000637	L009142.2019.RH3.V1	O titular obriga-se a efetuar as ações de manutenção, preventivas e corretivas, necessárias ao bom funcionamento da ETAR, incluindo a limpeza dos respetivos órgãos de tratamento devendo guardar os registos detalhados da sua realização, com indicação do destino final das lamas ou outros resíduos produzidos, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das Entidades Competentes.
T000638	L009142.2019.RH3.V1	O titular assume a responsabilidade pela eficiência e eficácia dos processos de tratamento e dos procedimentos a adotar com vista a minimizar os efeitos decorrentes da rejeição de águas residuais e a cumprir os objetivos de qualidade definidos para a massa de água recetora.
T000639	L009142.2019.RH3.V1	O titular obriga-se a enviar e a manter um dossier organizado contendo as Fichas de Dados de Segurança de todas as substâncias e/ou preparações perigosas utilizadas, devidamente redigidas em língua portuguesa, devendo, quando existem alterações ou a introdução de novas substâncias enviar, semestralmente, à Entidade Licenciadora a respetiva atualização.

EXP8.3.21 - Outras Condições

Código	Código Utilização	Condição
T000640	L009142.2019.RH3.V1	No prazo máximo de 30 dias após a data de atribuição do presente título, deverá ser apresentada uma apólice de seguro ou prestada uma caução no valor de 3000 € a favor da entidade licenciadora, para recuperação ambiental, de acordo e nos termos previstos no número 2 do artigo 49º e alínea A) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que garanta o pagamento de indemnizações por eventuais danos causados por erros ou omissões do projeto relativamente à drenagem e tratamento de efluentes ou pelo incumprimento das disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis (minutas disponíveis em https://www.apambiente.pt/agua/formularios).
T000641	L009142.2019.RH3.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção poderão ser recolhidas amostras pontuais e/ou compostas, para avaliação da respetiva conformidade com os valores limites de emissão (VLE) expressos em unidades de concentração (massa por volume). No caso das amostras pontuais, consideram-se como não conformes as amostras que excedam o VLE correspondente em mais de 50% (com exceção do parâmetro pH).
T000642	L009142.2019.RH3.V1	As determinações analíticas conducentes à verificação do cumprimento do programa de autocontrolo devem ser preferencialmente realizadas por laboratórios acreditados para o efeito, devendo, nos restantes casos, ser realizadas por laboratórios que mantenham um sistema de controlo de qualidade analítica devidamente documentado e atualizado, à semelhança das orientações descritas na Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho. Os boletins analíticos terão de vir acompanhados da indicação dos limites de deteção, de quantificação e da incerteza. Os procedimentos de amostragem deverão ser efetuados aplicando boas práticas internacionais de laboratório a fim de reduzir ao mínimo a degradação das amostras entre a colheita e a análise.
T000643	L009142.2019.RH3.V1	A monitorização dos parâmetros azoto total, carência bioquímica de oxigénio e fósforo total realiza-se para efeitos do cálculo da TRH nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2008 de 11 de junho, alterado pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto e pela republicação através do Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio.

EXP8.4 - RH - rejeição em coletor

EXP8.4.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais em coletor



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000076	Relativamente às descargas domésticas e sempre que se verificarem alterações nas condições de descarga impostas à instalação pela entidade gestora do sistema de recolha e tratamento das águas residuais, deverá ser incluída cópia dos documentos relevantes no RAA respetivo.	Período de Exploração	RAA
T000077	O operador deverá dar cumprimento às condições impostas no regulamento da Entidade Gestora, bem como à licença/autorização de descarga.	Período de Exploração	RAA

EXP10 - Resíduos

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000078	Registar os quantitativos de resíduos/ por LER gerados na instalação evidenciando a etapa onde são produzidos.	Período de Exploração	RAA
T000079	Assegurar que nos locais de armazenamento se verifique, a disposição dos mesmos, por tipologia de resíduo e com a identificação dos códigos LER.	Período de Exploração	-
T000080	Promover a valorização de resíduos por fluxos ou fileiras.	Período de Exploração	RAA
T000081	O transporte dos resíduos em território nacional deverá ser efetuado de acordo com o disposto na Portaria n.º 145/17, de 26 de abril, nomeadamente no que se refere ao cumprimento dos requisitos técnicos para o transporte e ao acompanhamento do mesmo com as e-GAR.	Período de Exploração	RAA

EXP10.2 - Resíduos admissíveis

EXP10.2.1 - Caracterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000659	160104(*)	Despoluição, Desmantelamento	R 12 F - Despoluição e desmantelamento de veículos em fim de vida, incluindo a remoção das substâncias perigosas		12,00		4000	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000660	160106;	Fragmentação	R 12 A - Tratamentos mecânicos		40,00		18000	
T000661	160214; 200136;	Desmantelamento de REEE não perigosos	R 12 G - Desmantelamento dos resíduos de equipamento elétrico e eletrónico, incluindo a remoção das substâncias perigosas		10,00		1120	
T000724	160214; 200136;	Fragmentação de REEE não perigosos	R 12 A - Tratamentos mecânicos		20,00		4000	
T000662	120103; 170402;	Compactação	R 12 J - Compactação, com alteração de LER		234,00		560	
T000663	191212; 160122; 160216; 170411;	Descarne, Compactação	R 12 A - Tratamentos mecânicos		22,50		845	
T000664	160122; 191212; 170411; 160216;	Trituração	R 12 A - Tratamentos mecânicos		22,50		845	
T000665	160107(*);	Prensagem	R 12 A - Tratamentos mecânicos		2,00		60	
T000666	120101; 170407; 150104; 150106; 191202; 160116; 200307; 160117; 120104; 190102; 160112; 191001; 100906; 200140;	Fragmentação / Corte	R 12 A - Tratamentos mecânicos		1 307,00		160000	
T000683	191212;	Crivagem	R 12 A - Tratamentos mecânicos		721,00		50550	
T000667	160304; 160118; 170401; 120103; 120117; 200140; 170407; 170405; 170404; 191203; 170406; 120113; 170403; 191002;	Triagem	R 12 B - Triagem		1 370,00		131836	
T000668	170904; 191201; 100903; 100908; 160199; 100210; 160119; 200139; 190199; 120121; 120104; 101006; 120105; 150103; 100804; 100299; 100604; 191006; 100601; 100999; 100305; 100599; 170508; 150101; 160216; 100202; 100399; 200199; 200101; 101099; 191204; 100302; 070213; 100699; 150102; 100201; 120199; 070299; 100809; 100899; 190112; 100504; 191207; 191004; 101003; 101008; 160103; 100501; 120102;	Triagem	R 12 B - Triagem		1 063,00		12295	LER 070299-borracha; LER 100299-poeiras metálicas; LER 100399-resíduos derivados de alumínio; LER 100599-resíduos derivados de zinco; LER 100699-resíduos derivados de cobre; LER 100899-resíduos derivados de outros metais não ferrosos; LER 100999-escórias de vazamento; LER 101099-escórias de vazamento; LER 120199-resíduos de jorra proveniente do corte /moldagem; LER 160199-radiadores; LER 190199-materiais ferrosos removidos da compostagem; LER 200199-resíduos de desmantelamento de REEE
T000669	120103; 120102; 191212; 120101; 191002; 120104;	Preparação de resíduos FER	R 4 D - Valorização associada a um Fim de Estatuto de Resíduos		155,80		3350	
	150203; 170201; 120101; 160120; 170203; 200102; 160803; 200134; 200138; 170202; 160604; 191205;							



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000670	160605; 150107; 160801; 150109;	Armazenamento de resíduos não perigosos	R 13 B - Armazenagem de resíduos no âmbito do tratamento		115,00		291	
T000671	200133(*); 200123(*); 160213(*); 200121(*); 200135(*); 160211(*); 160209(*); 150202(*);	Armazenamento de resíduos perigosos	R 13 B - Armazenagem de resíduos no âmbito do tratamento		34,00		110	
T000672	160601(*);	Armazenamento de acumuladores de chumbo	R 13 B - Armazenagem de resíduos no âmbito do tratamento		75,00		1600	

EXP10.2.8 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000684	Este Título Único de Ambiente (TUA) é válido para a atividade de tratamento de resíduos não perigosos e perigosos a realizar pelo operador Constantino Fernandes Oliveira & Filhos S.A., na instalação (APA00038928) localizada em Travessa da Seada, 471, freguesia de Pedroso e concelho de Vila Nova de Gaia. O titular desta licença apenas se encontra autorizado a promover a atividade de tratamento de resíduos nos locais, a coberto e a descoberto, destinados a essa atividade (plantas em anexo).	Período de vida da instalação	
T000685	O titular desta licença encontra-se autorizado a promover o exercício da atividade de tratamento de resíduos perigosos e não perigosos para um total máximo de 389 462 toneladas por ano, sendo a capacidade instantânea de armazenagem de 123 toneladas, para os resíduos perigosos. O tratamento de resíduos inclui: operações de valorização de resíduos não perigosos através de tratamentos que incluem a triagem, trituração, corte, fragmentação, enfardamento, separação de metais e desmantelamento de resíduos elétricos e eletrónicos não perigosos; operação de valorização de resíduos perigosos através de despoluição e desmantelamento de Veículos em Fim de Vida (VfV); o armazenamento de resíduos perigosos e não perigosos, com vista a posteriores operações de valorização.	Período de vida da instalação	
T000686	O tratamento de resíduos deverá dar cumprimento ao estipulado no Regime Geral de Gestão de Resíduos, expresso no Anexo I, do Decreto-lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	
T000687	Nos locais destinados ao armazenamento/ tratamento dos resíduos deverá promover um adequado acondicionamento/ tratamento dos mesmos, de forma a garantir o cumprimento do Princípio da proteção da saúde humana e do ambiente (art.º 6º, do Decreto-lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação).	Período de vida da instalação	
T000554	Sistematizar os quantitativos efetivos de resíduos recebidos/tratados de acordo com as diferentes atividades desenvolvidas na instalação, diferenciando nomeadamente por categoria PCIP e explicitando os cálculos realizados.	Período de Exploração	RAA
T000319	Elaborar um estudo da viabilidade de implementação /cobertura da totalidade das zonas de armazenamento /tratamento de resíduos.	Período de Exploração	RAA
T000320	Assegurar que nos locais de armazenamento, se verifique a disposição dos mesmos, por tipologia de resíduo e com a identificação dos códigos LER.	Período de Exploração	RAA
	A atividade de tratamento de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE) perigosos e não perigosos deverá dar cumprimento aos requisitos administrativos e organizacionais, requisitos técnicos e		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000688	documentação, constantes do documento " Requisitos mínimos de qualidade e eficiência a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos REEE", disponível no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente.	Período de vida da instalação	
T000690	O titular deverá realizar o tratamento de resíduos de equipamento elétrico e eletrónico (REEE), de acordo com os princípios e as normas aplicáveis definidos no Decreto-lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual.	Período de vida da instalação	
T000691	O titular desta licença, de acordo com o manifesto no art.º 61º, do Decreto-lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação, somente poderá rececionar resíduos de equipamento elétrico e eletrónico (REEE) perigosos se actuar ao abrigo de um contrato com os respectivos sistemas individuais ou integrados de gestão.	Período de vida da instalação	
T000692	O titular deste título encontra-se autorizado a promover o desmantelamento dos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos não perigosos, devendo ter em atenção o tratamento seletivo a promover aos materiais e componentes retirados desse tratamento.	Período de vida da instalação	
T000693	O titular deste título encontra-se autorizado a promover o tratamento dos cabos elétricos, devendo ter em atenção o tratamento seletivo a promover aos materiais retirados desse tratamento.	Período de vida da instalação	
T000694	Para uma correta gestão de resíduos de construção e demolição (RCD) o titular desta licença deverá cumprir com os requisitos técnicos mínimos a publicar pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), nos termos do n.º 4, do art.º 51º, do Anexo I, do Decreto-lei nº 102-D /2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	
T000695	O titular desta licença, de acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 49º, do Decreto-lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, não se encontra autorizado a rececionar resíduos de construção e demolição (RCD) resultantes de pequenas reparações e obras de bricolage.	Período de vida da instalação	
T000696	Deverá dar cumprimento à Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, que define os meios de prevenção e combate ao furto e de receção de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos, assim como às medidas previstas na mesma.	Período de vida da instalação	
T000697	O titular desta licença é detentor do Certificado de Conformidade N.º: FER – 001/2018, válido até 29/07 /2027, para a produção de material de sucata de ferro, aço ou alumínio.	29/07/2027	
T000698	O titular desta licença, de acordo com o disposto no art.º 6º, do Regulamento (UE) n.º 333/2011 do Conselho de 31 de Março de 2011, deverá implementar um Sistema de Gestão (SG) que demonstre a observância dos requisitos estabelecidos nos respetivos critérios FER aplicáveis à sucata de ferro, aço ou alumínio.. Deverá sujeitar o Sistema de Gestão a uma verificação trienal por parte de um organismo de avaliação da conformidade acreditado para o efeito.	Período de vida da instalação	
T000699	O titular desta licença deverá emitir, por remessa de material de sucata de ferro, aço ou alumínio (FER), uma Declaração de Conformidade de acordo com o modelo refletido nos respetivos critérios (art.º 5º, do Regulamento (UE) n.º 333/2011 do Conselho de 31 de Março de 2011).	Período de vida da instalação	
T000700	O titular desta licença deverá dar cumprimento ao disposto no Regulamento (UE) n.º 715/2013 do Conselho de 25 de julho de 2013, relativo aos critérios atribuídos ao Fim do Estatuto de Resíduo (FER) a sucata de cobre.	Período de vida da instalação	
T000701	O titular desta licença é detentor do Certificado de Conformidade N.º: FER – 002/2018, válido até 29/07 /2027, para a produção de material de sucata de cobre.	Período de vida da instalação	
	O titular desta licença, de acordo com o disposto no art.º 5º, do Regulamento (UE) n.º 715/2013 do Conselho de 25 de julho de 2013, deverá implementar um Sistema de Gestão (SG) que demonstre a observância dos requisitos estabelecidos nos respetivos critérios FER aplicáveis à sucata de cobre. Deverá sujeitar o Sistema		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000702	de Gestão a uma verificação trienal por parte de um organismo de avaliação da conformidade acreditado para o efeito.	Período de vida da instalação	
T000703	O titular desta licença deverá emitir, por remessa de material de sucata de cobre (FER), uma Declaração de Conformidade de acordo com o modelo refletido nos respetivos critérios (art.º 4º, do Regulamento (UE) n.º 715/2013 do Conselho de 25 de julho de 2013).	Período de vida da instalação	
T000718	O titular esta licença deverá promover um adequado tratamento de resíduos nos espaços exteriores da instalação, de forma a garantir o controlo da libertação difusa de partículas para a atmosfera e de escorrências para o solo.	Período de vida da instalação	
T000704	O titular desta licença, de acordo com o disposto no art.º 87º, do Decreto-lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação, somente poderá exercer a atividade de tratamento de VFV perigosos se atuar ao abrigo de um contrato com os respetivos sistemas individuais ou integrados de gestão previstos no n.º1, do art.º 7º, da citada legislação.	Período de vida da instalação	
T000705	O titular desta licença, de acordo com o disposto no art.º 8º, do Decreto-lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação, no âmbito da atividade de tratamento de VFV deverá dar cumprimento aos requisitos de qualificação, publicados no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente e constantes do documento " Requisitos mínimos de qualidade e eficiência a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos VFV".	Período de vida da instalação	
T000706	A atividade de tratamento de VFV deverá dar cumprimento ao disposto no Decreto-lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	
T000707	O titular desta licença apenas se encontra autorizado a rececionar VFV (LER 16 01 06), previamente despoluídos, acompanhados dos respetivos certificados de destruição e provenientes de operadores licenciados para o efeito.	Período de vida da instalação	
T000708	A instalação deve ter um sistema de controlo dos documentos dos VFV (LER 16 01 04*) rececionados e de registo da data da sua receção, dos seus dados (matrícula, número de chassis, categoria, marca e modelo) e dos dados do último proprietário/detentor (nome, endereço e nacionalidade), de acordo com o disposto no Anexo XIX, do Decreto-lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	
T000709	A empresa só poderá rececionar veículos movidos a gás de petróleo liquefeito (GPL), caso o mesmo seja acompanhado de certificado de remoção do gás por empresa qualificada ou, caso tenha contrato com empresa certificada para o efeito e que garanta a remoção do GPL.	Período de vida da instalação	
T000710	O titular desta Licença deverá realizar a operação de gestão de resíduos de embalagem, de acordo com os princípios e as normas aplicáveis definidas no Decreto-lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	
T000711	A atividade de tratamento de pneus usados deverá dar cumprimento aos requisitos administrativos e organizacionais, requisitos técnicos e documentação, constantes do documento "Requisitos de Qualificação a cumprir pelos Operadores de Tratamento de Resíduos no contexto do fluxo específico dos Pneus Usados", publicados no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente, bem como dar cumprimento às especificações explanadas no Decreto-lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual.	Período de vida da instalação	
T000712	O titular desta licença, de acordo com o disposto no art.º 8º, do Decreto-lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação, no âmbito da atividade de tratamento de tratamento de pilhas e acumuladores deverá dar cumprimento aos requisitos de qualificação, publicados no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente e constantes do documento " Requisitos de Qualificação a cumprir pelos Operadores de Tratamento de Resíduos no contexto do fluxo específico das Pilhas e Acumuladores".	Período de vida da instalação	
	O titular desta licença, de acordo com o manifesto no art.º 76º, do Decreto-lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação, somente poderá rececionar resíduos de pilhas e acumuladores		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000713	classificados como perigosos se atuar ao abrigo de um contrato com os respetivos sistemas individuais ou integrados de gestão.	Período de vida da instalação	
T000714	Os locais de armazenagem de resíduos perigosos deverão encontrar-se separados fisicamente dos destinados ao tratamento dos resíduos não perigosos.	Período de vida da instalação	
T000715	A zona de armazenamento de resíduos perigosos deverá estar dotada de dispositivo que permita o confinamento ou eventuais derrames. Em caso de derrame não deverão ser efetuadas operações de lavagem, e, quando necessário, a limpeza de pavimento contaminado deverá ocorrer a seco, com utilização de absorventes sólidos, recolhidos para posterior tratamento.	Período de vida da instalação	
T000716	As operações de tratamento de resíduos perigosos deverão ser realizadas em conformidade com os procedimentos estabelecidos no "Regulamento das Unidades de Gestão de Resíduos Perigosos" não CIRVER, aprovado por despacho de 10.12.2009 do diretor geral da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), disponibilizado no sítio da APA.	Período de vida da instalação	
T000717	O titular desta licença não se encontra autorizado a rececionar resíduos provenientes de produtores com produção diária inferior a 1100 litros, que se encontrem abrangidos pela categoria de resíduos urbanos, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 9.º, do Anexo I, do Decreto-lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	

EXP10.3 - Equipamentos

EXP10.3.1 - Caracterização do equipamento da instalação

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000673	1	Estação de descontaminação de VFV						
T000674	1	Fragmentadora						
T000677	5	Linhas de separação de metais não ferrosos resultantes da fragmentação						
T000675	1	Linha de tratamento de cabos elétricos (moinho MTB; granulador; mesa separadora; turbina; mesa densimétrica)						
T000676	1	Descarnadora						
T000678	5	Enfardadeira						
T000679	1	Linha de separação de metais						
T000680	5	Tesoura de corte						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

T000681	1	Instalação de trituração e crivagem de resíduos (moinho e crivo rotativo)
---------	---	---

T000682	1	Báscula
---------	---	---------

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome
T000559	Mónica Raquel Assunção Rocha

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000324	Realizar nova avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio, se: ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes como, por exemplo, o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior e/ou aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos e/ou alteração da sua disposição, que façam prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis).	Período de Exploração	RAA
T000719	O titular desta licença deverá assegurar que a atividade da empresa cumpre o estipulado no Regulamento Geral do Ruído - Decreto-lei nº 9/2007, 17 de janeiro, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000334	Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência).	Plano de desativação total ou parcial
T000335	Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado.	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial.



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000325	Relatório Ambiental Anual (RAA) sujeito a validação prévia por verificador qualificado.	Formato digital através da Plataforma SILiAmb		Até 30 de junho de cada ano, reportando-se às condições do ano anterior.	APA
T000327	Relatório de Base	Formato digital até 10MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o email ippc@apambiente.pt . Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014		De acordo com o parecer da APA a emitir quanto ao Relatório de Avaliação de Necessidade de Relatório de Base	APA
T000328	Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário único (PRTR)		PRTR a submeter anualmente em data a definir	APA
T000329	Emissões Ar	SILiAmb Emissões Ar / Formato de Envio Autocontrolo Emissões		Monitorização pontual: comunicação até 45 dias seguidos contados a partir da data da realização da monitorização. O conteúdo dos relatórios de autocontrolo e a comunicação dos resultados das monitorizações devem ser efetuados de acordo com a Portaria n.º 221/2018, de 01/08. Até à operacionalização da plataforma eletrónica única de comunicação de dados e ao abrigo do previsto no art.º 41º do DL n.º 39/2018, deve ser seguido o procedimento transitório publicado no portal da APA.	CCDR - N
T000331	Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR)	SILiAmb		31 de março do ano seguinte àquele que se reportam os dados	APA
T000332	Situações de emergência (acidentes e incidentes)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente.		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA, CCDR-N



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000333	Situações de incumprimento de condições do TUA.	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente.		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA, CCDR-N
T000656	Cessação da atividade, de acordo com o disposto no art.º 82, do RGGR – Anexo I, do Decreto-lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação	Pedido de renúncia		cinco dias após a efetiva cessação da atividade	CCDR-Norte
T000657	Qualquer alteração ao presente TUA, no âmbito do tratamento de resíduos, carece de autorização da CCDR-Norte, nos termos do Regime Geral de Gestão de Resíduos	Plataforma eletrónica SiLiAmb		prévio à alteração	CCDR-Norte
T000658	Evidência da implantação de bacia de retenção no local destinado ao armazenamento de resíduos de óleos usados (resultantes da descontaminação dos VFV), localizado adjacente à zona de tratamento de VFV	Registos fotográficos		20 dias úteis após a data de emissão deste TUA	CCDR-Norte



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000556	Anexo I - MTD BREF WT.pdf	Anexo I - MTD BREF WT
T000557	Anexo II - MTD BREF EFS.pdf	Anexo II - MTD BREF EFS
T000558	Anexo III - MTD BREF ENE.pdf	Anexo III - MTD BREF ENE
T000340	Anexo IV_Especificações sobre o conteúdo dos relatórios de autocontrolo - monitorização pontual.pdf	Anexo IV_Especificações sobre o conteúdo dos relatórios de autocontrolo - monitorização pontual
T000341	Anexo V_Lista de abreviaturas.pdf	Anexo V_Lista de abreviaturas sobre o conteúdo dos relatórios de autocontrolo - monitorização pontual
T000342	Anexo VI_TURH_AC1_A01131.2009.RH3.12.A.pdf	Anexo VI_TURH_AC1_A01131.2009.RH3.12.A
T000343	Anexo VII_TURH_AC2_A012591.2014.RH3.pdf	Anexo VII_TURH_AC2_A012591.2014.RH3
T000344	Anexo VIII_TURH_AC3 - Autorização da CCDR-N.pdf	Anexo VIII_TURH_AC3 - Autorização da CCDR-N
T000345	Anexo IX_TURH_L009142.2019.RH3.pdf	Anexo IX_TURH_L009142.2019.RH3



CÓDIGO DOCUMENTO: D20251003012610
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 53a4-56b5-5d8a-4aa7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Ficheiro	Descrição
T000720	Planta_areas_projeto.pdf	Planta global do estabelecimento
T000721	Planta_PARTE_A.pdf	Planta Layout - Parte A
T000722	Planta_PARTE_B.pdf	Planta Layout - Parte B
T000723	Planta_PARTE_C.pdf	Planta Layout - Parte C